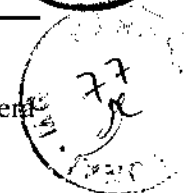




Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unui – Minas Gerais



positivo para o resultado primário a qualquer custo, pois, esse valor, no caso deste ente, não tem direcionamento para o pagamento de compromissos com dívida.

3.4. Evolução do Patrimônio Líquido (ANEXO IV)

É claro o crescimento do patrimônio líquido individual da autarquia em 2017, conforme apresentado no demonstrativo específico que contém os dados realizados do período 2015-2017. Além de outros fatores que contribuem, a evolução se dá basicamente por intermédio do superávit patrimonial apurado na demonstração das variações patrimoniais - DVP através da diferença entre as variações ativas e passivas, que posteriormente é transferido para o patrimônio líquido como resultado do exercício.

3.5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (ANEXO V)

De certa forma, como regra, o objetivo aqui é impedir que receitas de capital sejam utilizadas na manutenção da administração pública (despesas correntes) e, para isso, deve-se evidenciar a aplicação da receita de capital (alienação de bens) em despesas de capital ou, de forma excepcional, em despesas correntes do tipo previdenciária.

Assim, para melhor explanação, segue as informações

Saldo inicial de 2015: R\$ 82.830,22	Saldo inicial de 2016: R\$ 22.592,63	Saldo inicial de 2017: R\$ 25.041,27
+ Alienação de Bens: R\$ 0,00	+ Alienação de Bens: R\$ 0,00	+ Alienação de Bens: R\$ 0,00
+ Aplicação Financeira: R\$ 3.973,03	+ Aplicação Financeira: R\$ 32.448,64	+ Aplicação Financeira: R\$ 1.107,07
(-) Investimentos: R\$ 64.210,62	(-) Investimentos: R\$ 0,00	(-) Investimentos: R\$ 22.900,00
= Saldo Final de 2015: R\$ 22.592,63	= Saldo Final de 2016: R\$ 25.041,27	= Saldo Final de 2017: R\$ 3.248,34

No período de 2015 a 2017, apesar da transferência de saldo de um exercício para o outro, houve uma redução considerada nos saldos por causa da aplicação ou destinação exclusiva dos recursos em despesas de capital ou investimentos e, ainda, não ocorreu novas receitas de alienações no período, restando apenas as entradas vinculadas provenientes da aplicação financeira do valor residual que perpassa de um exercício para o outro.

3.6. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (ANEXO VI)

Não se aplica, pois se trata de autarquia específica deste município (UNAPREV) que atua como regime peculiar de previdência de seus servidores.

3.7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (ANEXO VII)

7



A administração pública tem o papel de criar condições positivas para o desenvolvimento local, sendo a renúncia de receita um dos instrumentos para se atuar nesse sentido, observado a manutenção do equilíbrio fiscal de suas contas. Trata-se de um atrativo, por exemplo, para a manutenção das empresas já existentes no município e a instalação de novas para a geração de emprego, renda e, também, ainda que em segundo plano, do aumento da arrecadação tributária em longo prazo.

Entretanto, vale ressaltar que a LRF menciona que o instituto da renúncia de receita se refere a tributos, ou seja, impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições parafiscais ou sociais, empréstimos compulsórios. Portanto, não alcança as tarifas cobradas por esta autarquia na prestação de serviços na área de saneamento, pois as tarifas têm natureza contratual (bilateral) enquanto os tributos ou as taxas decorrem do poder de império (unilateral).

3.8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (ANEXO VIII)

A Lei de Responsabilidade Fiscal é prudente ao exigir que a LDO disponha antecipadamente sobre a capacidade de expandir os gastos com despesas obrigatórias de caráter continuado. Essa capacidade é medida de acordo com o comportamento positivo e permanente das receitas, ou seja, o “aumento das despesas obrigatórias continuadas” deve caminhar, no máximo, na mesma proporção que o “aumento permanente das receitas”, caso contrário estaria assumindo nova obrigação sem a correspondente fonte para pagamento.

Não é por acaso que há previsão expressa nesse sentido, ou seja, nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado, cujo conceito se encontra no art. 17 da LRF, poderá ser criada sem a devida fonte de financiamento para sua cobertura total, mantendo assim o vínculo entre a origem e a aplicação.

É a partir da prática do “aumento permanente da receita” e ou da “redução permanente da despesa” que se tem o valor a ser utilizado para as despesas obrigatórias de caráter continuado, ou seja, chega-se à “margem de expansão bruta” da qual se abstrai o valor das despesas obrigatórias de caráter continuado já compromissado, obtendo assim a “margem de expansão líquida”, que é o valor livre para a expansão ou crescimento de novas despesas.

Nesse sentido, esta autarquia considerou como “acréscimo permanente de receita” (estimativa) o “crescimento da atividade econômica de 2019”, o qual refletirá diretamente na arrecadação das receitas correntes desse período, em especial a de serviços e, para isso, utilizou-se a taxa de crescimento projetada para o “PIB Nacional 2019” de 3% que foi aplicada sobre o valor previsto no orçamento de 2018 (R\$ 20.713.404,96) para se obter o valor do aumento permanente da receita corrente de R\$ 621.402,15.

Não houve projeção de hipótese de redução permanente de despesas no período (2019), portanto a “margem bruta de expansão de despesas” no ano é de R\$ 621.402,15 (ou R\$ 51.783,52 mensal), a qual já foi totalmente utilizada nas Despesas Obrigatórias de Caráter

8



Continuado - DOCC já existentes (aprovação e pagamento da promoção dos servidores operacionais), não restando, pelo menos por enquanto, “margem líquida de expansão de despesas”, a qual poderá ser revista a qualquer tempo se o aumento da receita for além daquela expectativa.

3.9. Projeções Atuariais do RPPS (ANEXO IX)

Não se aplica, pois se trata de autarquia específica deste município (UNAPREV) que atua como regime peculiar de previdência de seus servidores.

4. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (ANEXO DE RISCOS FISCAIS)

De início, vale ressaltar que os passivos contingentes previstos no anexo de riscos fiscais desta autarquia decorrem de “ações e demandas judiciais” e de “frustração de receitas”, sendo que no primeiro caso o valor (R\$ 500.000,00) foi informado pela assessoria jurídica e, no outro caso, frustração de receitas, o valor é de R\$ 2.474.357,49, que decorreu da seguinte estrutura:

Valor projetado para ser arrecadado em 2019: R\$ 23.302.509,70

(-) Valor estimado para ser arrecadado em 2018 (média de janeiro a fevereiro multiplicado por doze meses) acrescido da inflação em 2019 “revisão anual” (IPCA de 2018 – 3,70%): R\$ 20.206.750,06

(-) Aumento permanente de receita, conforme possível crescimento do PIB Nacional de 2019 (3%), disposto no relatório de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado: R\$ 621.402,15

= Risco de frustração de receita: R\$ 2.474.357,49

É importante frisar o conceito de passivo contingente e a razão de não ser registrado como passivo desta entidade desde o seu surgimento (R\$ 500.000,00).

Na verdade, trata-se de uma “obrigação meramente possível” que resulta de eventos passados (por exemplo, as ações judiciais em curso) e sua existência será confirmada ou não no futuro próximo, portanto a entidade não tem total controle sobre o passivo contingente.

Portanto, não são reconhecidos de imediato como passivo porque são “obrigações possíveis”, visto que ainda há de ser confirmado se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

Mesmo assim, apesar de “não se ter” o controle contábil, a LDO faz questão que se tenha a sua estimativa neste anexo.

Handwritten signature and the number 9.



Saae – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais



5. PRIORIDADES E METAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE UNAI (ANEXO DE PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS)



Os programas e ações prioritárias para 2019, conforme Plano Plurianual - PPA vigente (2018-2021), alvos do próximo planejamento operacional (LOA-2019), são os seguintes:

Programa: 3001 - Água é vida	Meta Física: 1
Ações:	
1003 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de água.	
1004 - Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água.	
Programa: 3002 - Saneamento Sustentável	Meta Física: 1
Ações:	
1005 - Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto.	

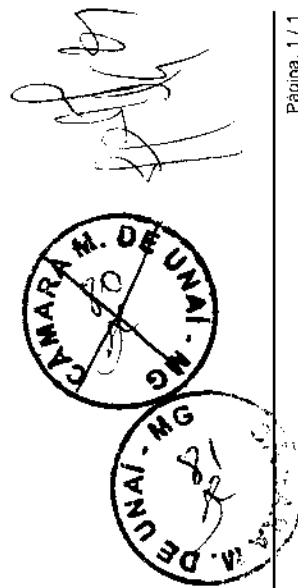
Trata-se de ações e programas que vão ao encontro das “necessidades imediatas e mediatas” deste município, em especial quanto à aprovação de novos loteamentos e outros que estão na iminência de serem liberados ou aprovados, o que pressupõe, ainda que de forma lenta e a longo prazo, o crescimento da população unaiense na mesma proporção e, por isso, gera a responsabilidade do aumento da capacidade de produção de água e, por consequência, o aumento do tratamento do esgoto.

10



Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2019	2020	2021
Receitas Correntes	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
Receita Patrimonial	911.268,45	810.913,04	1.047.685,34	959.953,64	1.023.310,58	1.095.778,88
Valores Mobiliários	911.268,45	810.913,04	1.047.685,34	959.953,64	1.023.310,58	1.095.778,88
Juros E Correções Monetárias	0,00	0,00	1.046.501,72	958.938,25	1.022.228,18	1.094.619,82
Dividendos	1.029,50	857,74	1.183,62	1.015,39	1.082,40	1.159,06
Receita De Serviços	16.293.493,67	18.028.372,37	16.732.629,68	21.341.871,22	22.750.434,73	24.361.563,64
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	18.392.102,61	20.959.745,69	22.343.088,91	23.925.370,61
Outros Serviços	0,00	0,00	340.527,07	382.125,53	407.345,82	436.193,03
Outras Receitas Correntes	811.594,28	845.320,39	933.089,94	1.000.684,84	1.066.730,04	1.142.273,19
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	303.554,77	354.181,18	348.996,92	419.277,40	446.949,71	478.601,57
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	508.039,51	491.139,21	584.093,02	581.407,44	619.780,33	663.671,62
Restituições	508.039,51	491.139,21	584.093,02	581.407,44	619.780,33	663.671,62
TOTAL:	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71

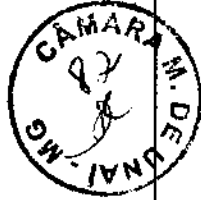




Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo II - Despesas
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2019	2020	2021
Despesas Correntes	14.470.746,80	15.395.291,86	16.850.407,47	18.780.597,00	21.033.766,40	23.507.292,38
Pessoal E Encargos Sociais	6.977.608,33	7.474.789,71	8.588.031,13	9.527.561,74	10.621.325,82	11.815.162,85
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.493.138,47	7.920.502,15	8.262.376,34	9.253.035,26	10.412.440,58	11.692.129,53
Despesas De Capital	993.705,77	1.397.246,94	3.862.997,49	4.521.912,70	3.806.708,95	3.092.323,33
Investimentos	993.705,77	1.397.246,94	3.862.996,49	4.521.912,70	3.806.708,95	3.092.323,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	15.464.452,57	16.792.538,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71







Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo III - Resultado Primário
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
Receita Patrimonial	911.268,45	810.913,04	1.047.685,34	959.953,64	1.823.310,58	1.095.778,88
Valores Mobiliários	911.268,45	810.913,04	1.047.685,34	959.953,64	1.823.310,58	1.095.778,88
Juros E Correções Monetárias	0,00	0,00	1.046.501,72	958.938,25	1.822.228,18	1.094.619,82
Dividendos	1.029,50	857,74	1.183,62	1.015,39	1.082,40	1.159,06
Receita De Serviços	16.293.493,67	18.028.372,37	18.732.629,68	21.341.871,22	22.750.434,73	24.361.563,64
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	18.392.102,61	20.959.745,69	22.343.088,91	23.925.370,61
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	0,00	0,00	18.392.102,61	20.959.745,69	22.343.088,91	23.925.370,61
Outros Serviços	0,00	0,00	340.527,07	382.125,53	407.345,82	436.193,03
Outros Serviços	0,00	0,00	340.527,07	382.125,53	407.345,82	436.193,03
Outras Receitas Correntes	811.594,28	845.320,39	933.089,94	1.000.684,84	1.066.730,04	1.142.273,19
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	303.554,77	354.181,18	348.996,92	419.277,40	446.949,71	478.601,57
Multas Previstas Em Legislação Específica	0,00	0,00	348.996,92	419.277,40	446.949,71	478.601,57
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	508.039,51	491.139,21	584.093,02	581.407,44	619.780,33	663.671,62
Restituições	508.039,51	491.139,21	584.093,02	581.407,44	619.780,33	663.671,62
Outras Restituições	508.039,51	491.139,21	584.093,02	581.407,44	619.780,33	663.671,62
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (XI) = (IV + IX + X))	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
RECEITA TOTAL	18.016.356,40	19.684.605,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
DESPESAS CORRENTES (XII)	14.470.746,80	15.395.291,86	16.850.407,47	18.760.597,00	21.033.766,40	23.507.292,38
Pessoal E Encargos Sociais	6.977.608,33	7.474.789,71	8.588.031,13	9.527.561,74	10.621.325,82	11.815.162,85
Outras Despesas Correntes	7.493.138,47	7.920.502,15	8.262.376,34	9.253.035,26	10.412.440,58	11.692.129,53
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	14.470.746,80	15.395.291,86	16.850.487,47	18.760.597,00	21.033.766,40	23.507.292,38
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	993.705,77	1.397.246,94	3.862.997,49	4.521.912,70	3.806.708,95	3.092.323,33
Investimentos	993.705,77	1.397.246,94	3.862.997,49	4.521.912,70	3.806.708,95	3.092.323,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	993.705,77	1.397.246,94	3.862.997,49	4.521.912,70	3.806.708,95	3.092.323,33
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	15.464.452,57	16.792.538,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
DESPESA TOTAL	15.464.452,57	16.792.538,80	20.713.404,96	23.302.509,70	24.840.475,35	26.599.615,71
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	2.551.903,83	2.892.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00





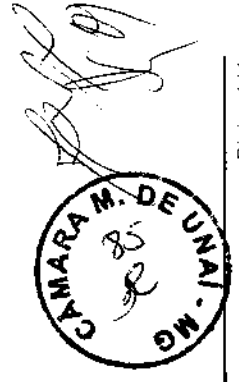
Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo IV - Resultado Nominal
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.225.977,63	11.884.291,40	12.802.944,31	12.802.944,31	12.802.944,31	12.802.944,31
Ativo Disponível	9.231.978,83	11.893.524,75	12.862.716,86	12.862.716,86	12.862.716,86	12.862.716,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.001,20	9.233,35	59.772,55	59.772,55	59.772,55	59.772,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.225.977,63	-11.884.291,40	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.225.977,63	-11.884.291,40	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31
RESULTADO NOMINAL	-2.249.836,90	-2.658.313,77	-918.652,91	0,00	0,00	0,00



Serviço Municipal de Saneamento Básico
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo V - Montante da Dívida Pública
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CDNSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.976.140,73	9.225.977,63	11.884.291,40	12.802.944,31	12.802.944,31	12.802.944,31	12.802.944,31
Ativo Disponível	6.976.140,73	9.231.978,83	11.893.524,75	12.862.716,86	12.862.716,86	12.862.716,86	12.862.716,86
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	6.001,20	9.233,35	59.772,55	59.772,55	59.772,55	59.772,55
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.976.140,73	-9.225.977,63	-11.884.291,48	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31	-12.802.944,31





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)



Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
Anexo de Metas Fiscais
Metodologia de Previsão da Arrecadação
e Memória de Cálculo das Metas Fiscais

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Unaí*



UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03
Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.
Rua Calixto Martins de Melo n.º 370, – Centro – CEP 38.610-000 – Telefone/Fax (0..38) 3676-8563 / 3676-6543



Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019

Considerações iniciais

Conforme os termos do artigo 3º, inciso XXI da Lei 2.198/2004, alterado pela Lei 2.383/2006, incumbiu ao Conselho de Administração à proposição de Diretrizes Orçamentárias. Diante do exposto, apresento o relatório baseado no estudo histórico do desempenho de receitas e despesas desse RPPS, observando o Plano Plurianual de 2018-2021, conforme Lei nº 3.129, de 14 de dezembro de 2017; e o Cálculo Atuarial de 2017, com vistas a subsidiar a elaboração dos anexos necessários ao acompanhamento do texto da LDO do exercício de 2019.

Da Metodologia

Para efeito das estimativas das despesas foi considerado o histórico da execução de exercícios anteriores, excluídos fatos excepcionais advindos de decisões pontuais do Conselho de Administração em conjunto com a presidência desse RPPS. Considerou-se nas projeções, o crescimento esperado em decorrência de reajuste de benefícios e inclusões de novos segurados. Contudo, existe precariedade nas premissas adotadas para estimar novas inclusões, vez que falta a este instituto informações mais detalhadas da vida laboral da totalidade de seus segurados.

Para efeito das receitas, admitiu-se como base de cálculo para contribuições funcionais e patronais, a competência de dezembro de 2017 corrigidas monetariamente segundo o índice de recomposição utilizado pela administração pública municipal. Após apurada nova base de cálculo, projetou-se o valor futuro das contribuições admitindo correções futuras esperadas, bem como, o crescimento natural das despesas de pessoal. Todas as estimativas de receitas observaram o mesmo critério de atualização, excetuando a receita de aporte financeiro que atualmente tem seu valor fixado pela Lei 3.132, de 21 de dezembro de 2017.



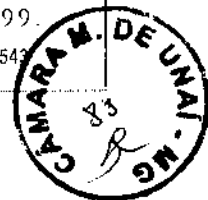
UNAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais - CNPJ n.º 03.650.743/0001-03

Instituído pela Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1.999.

Rua Calixto Martins de Melo nº 370, - Centro - CEP 38.610-000 - Telefone/Fax (0..38) 3676-8563 / 3676-8543



Considerações finais

Ressaltamos que mudanças no Regime Geral de Previdência, como as Leis federais podem ocasionar incremento na despesa desse RPPS, e, a alteração na proposição de amortização do déficit atuarial também importa em substanciais alterações nas receitas deste Instituto de Previdência. Ainda, integram essa Proposta os anexos de Metas Fiscais para o exercício de 2019.



UNAPREV
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo I - Receitas
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Receitas Correntes	15.715.313,36	14.323.240,56	13.279.400,00	14.076.164,00	14.920.733,84	15.815.977,87	
Contribuições	6.361.521,28	7.378.944,52	6.750.400,00	7.155.424,00	7.584.749,44	8.039.834,41	
Receita Patrimonial	9.345.873,52	6.923.069,41	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00	7.741.604,00	
Outras Receitas Correntes	7.918,56	21.226,63	29.000,00	30.740,00	32.584,40	34.539,46	
Receitas Correntes	8.582.405,14	13.580.566,76	14.152.387,19	14.935.381,12	16.749.567,61	18.407.637,79	
Contribuições	6.571.948,75	9.252.090,02	9.353.000,00	9.088.000,00	10.118.680,00	11.316.800,00	
Outras Receitas Correntes	2.010.456,39	4.328.476,74	4.799.387,19	5.847.381,12	6.630.887,61	7.090.837,79	
TOTAL:	24.297.718,50	27.903.807,32	27.431.787,19	29.011.545,12	31.670.301,45	34.223.615,68	





UNAPREV
Estado de Minas Gerais
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo II - Despesas
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2016	2017		2019	2020	2021
Despesas Correntes	18.151.884,52	19.735.774,67	22.195.000,00	23.748.650,00	25.746.200,00	27.299.850,00
Despesas De Capital	2.200,00	1.478,00	25.000,00	26.750,00	29.000,00	30.750,00
Reserva De Contingência	0,00	0,00	5.211.787,19	5.236.145,12	5.895.101,45	6.893.015,66
TOTAL:	18.154.084,52	19.737.252,67	27.431.787,19	29.011.545,12	31.670.301,45	34.223.615,66

INFORMAÇÕES GERAIS

UNAPREV

Estado de Minas Gerais

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo III - Resultado Primário

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	24.297.718,50	30.326.611,43	30.277.660,71	31.467.418,64	33.712.774,97	35.827.885,18
Contribuições	6.361.521,28	7.378.944,52	6.750.400,00	7.155.424,00	7.584.749,44	8.039.834,41
Receita Patrimonial	9.345.873,52	6.923.069,41	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00	7.741.604,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	9.345.873,52	9.345.873,52	9.345.873,52	9.345.873,52	9.345.873,52	9.345.873,52
Outras Receitas Correntes	7.918,56	21.226,63	29.000,00	30.740,00	32.584,40	34.539,46
Receitas Intra-Orçamentárias	8.582.405,14	13.580.566,76	14.152.387,19	14.935.381,12	16.749.567,61	18.407.637,79
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	14.951.844,98	20.980.737,91	20.931.787,19	22.121.545,12	24.366.901,45	26.482.011,66
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI) = (III+V)	14.951.844,98	20.980.737,91	20.931.787,19	22.121.545,12	24.366.901,45	26.482.011,66
DESPESAS CORRENTES (VII)	18.151.884,52	19.735.774,67	22.195.000,00	23.748.650,00	25.746.200,00	27.299.850,00
DESPESAS CORRENTES FISCAIS (V/III) = (VII)	18.151.884,52	19.735.774,67	22.195.000,00	23.748.650,00	25.746.200,00	27.299.850,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.200,00	1.478,00	25.000,00	26.750,00	29.000,00	30.750,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (X) = (IX)	2.200,00	1.478,00	25.000,00	26.750,00	29.000,00	30.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	6.143.633,98	10.590.836,76	5.211.787,19	5.236.145,12	5.895.101,45	6.893.015,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	24.297.718,50	30.328.089,43	27.431.787,19	29.011.545,12	31.670.301,45	34.223.615,66
RESULTADO PRIMÁRIO (VI - XIII)	-9.345.873,52	-9.347.351,52	-6.500.000,00	-6.890.000,00	-7.303.400,00	-7.741.604,00






SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)

✱

Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
Anexo de Riscos Fiscais
(Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, § 3º)



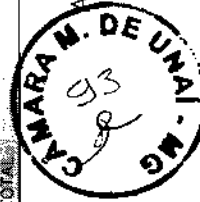
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)
*
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

MUNICÍPIO DE UNAI - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida)	229.833,65	Abertura de créditos adicionais ao orçamento da Prefeitura de Unai utilizando a reserva de contingência para passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos.	229.833,65
Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida)	229.833,65	Abertura de créditos adicionais ao orçamento da Prefeitura de Unai utilizando a reserva de contingência para passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos.	229.833,65
Avalise Garantias Concedidas	-	..	-
Assunção de Passivos	-	..	-
Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida)	459.667,30	..	459.667,30
Assistência Contra Enchentes e Epidemias	459.667,30	Abertura de créditos adicionais ao orçamento da Prefeitura de Unai utilizando a reserva de contingência para passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos.	459.667,30
Doutros Passivos Contingentes	-	..	-
Frustração de Arrecadação (0,4% da Receita Corrente Líquida)	919.334,60	Manutenção do saldo total ou parcial da reserva de contingência para a insuficiência de arrecadação.	919.334,60
SUBTOTAL	1.838.669,20	SUBTOTAL	1.838.669,20



Anexo de Riscos Fiscais - 1/2



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
(SEFAP)
*
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	-	..	-
Discrepância de Projeções	10.292.485,42	..	10.292.485,42
Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias da Prefeitura de Unai (1%)	2.298.336,50	Abertura de créditos adicionais ao orçamento da Prefeitura de Unai através de anulação da reserva de contingência para discrepância de projeções.	2.298.336,50
Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (Aproximadamente 2,2782325942414% da Receita Corrente Líquida em 2019)	5.236.145,12	Abertura de créditos adicionais ao orçamento do Regime Próprio de Previdência Social utilizando a reserva de contingência do Regime Próprio de Previdência Social.	5.236.145,12
Orçamento impositivo (1,2% da Receita Corrente Líquida)	2.758.003,80	Utilização dos créditos no processo de emendamento do projeto de lei orçamentária anual.	2.758.003,80
Outros Riscos Fiscais	-	..	-
SUBTOTAL	10.292.485,42	SUBTOTAL	10.292.485,42
TOTAL	12.131.154,62	TOTAL	12.131.154,62

Fonte: Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Nota: O valor absoluto para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é o que foi fixado na proposta de LDO elaborada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (UNAPREV). O Serviço Municipal de Saneamento Básico não apresentou reserva de contingência. Sinais convencionais utilizados:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- .. Não se aplica dado numérico.

